



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

065

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0499/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0037/2016

PROCESSO

Nº 4046/2016

“Dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014”.

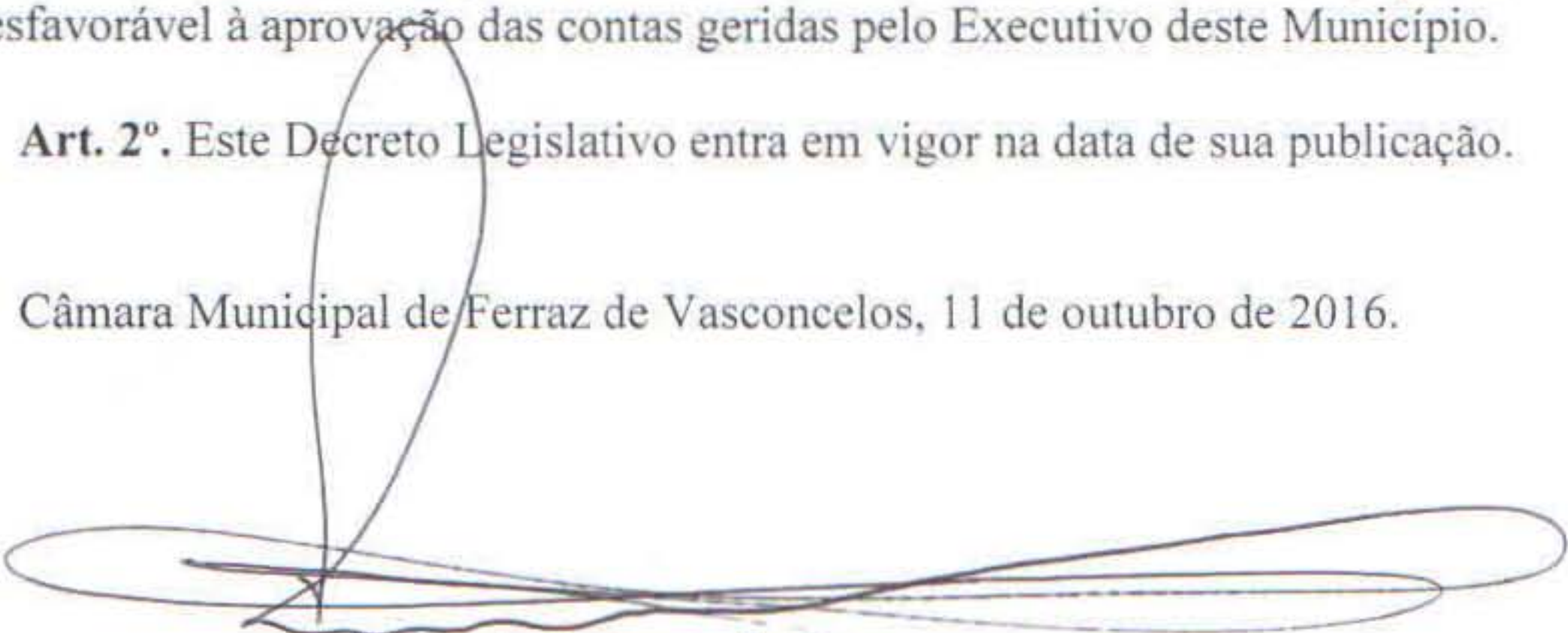
O Vereador Roberto Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC – 0432/026/14, que se manifestou desfavorável à aprovação das contas geridas pelo Executivo deste Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 2016.


Roberto Antunes de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 065 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 